



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de 1 Posto de Trabalho na
carreira/categoria de Técnico Superior
(área de engenharia eletrotécnica)**

ATA Nº 4

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimentos de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, da área funcional de engenharia eletrotécnica, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 5 de setembro de 2023, constituído por: Engº António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente do júri, Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas e Engº Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, vogais efetivos.

Após a realização da prova de seleção, que constituiu a 2ª fase, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências, aplicada pela entidade 5 Sentidos – espaço de reabilitação e intervenção psicoeducacional e IGAP – instituto de gestão e administração pública, aos candidatos, foram atribuídas as seguintes classificações:

Resultados da Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências

Nome do(a) candidato(a)	Classificação obtida no 2º método de seleção	Obs.
Diogo Gonçalo Tomás da Silva Carvalho	NÃO COMPARECEU	EAC
José Adelino Marçal Maurício	APTO	AP

OBS: EAC- entrevista de avaliação de competências AP - avaliação psicológica

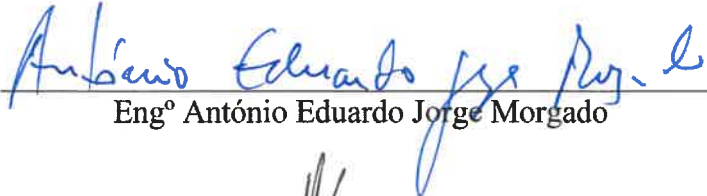
São excluídos os candidatos que obtenham a menção Não Apto ou que não compareçam ao método de seleção.

O candidato excluído é notificado de acordo com o disposto do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é concedido um prazo de 10 dias úteis, para se pronunciar por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão.

A publicitação dos resultados será efetuada na página eletrónica e no edifício dos Paços do Município de V. N. de Foz Côa.

AB-2
[Signature]
1
[Signature]

E nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.



Engº António Eduardo Jorge Morgado



Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto



Engº Filipe Nuno Coelho Jorge